



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ATA DA SESSÃO DA COLETA DE PREÇO – TIPO 3, Nº 08-2025 REFERENTE AO PROCESSO CILSJ nº 220/2025. Às 14 horas, do dia 03 de julho de 2025, reuniu-se na sede do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, situado na Avenida Um, nº 01, bairro Jardins de São Pedro, São Pedro da Aldeia, complemento Lote 01, Quadra 11– CEP 28940-840, a Comissão Permanente de Licitação, para a abertura da Seleção de Propostas - Modalidade Coleta de Preço – Tipo 3, nº 08 -2025, para a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e documentos afins para reforma dos módulos II e III da estação de tratamento de esgoto no município de Casimiro de Abreu/RJ. Iniciando a sessão, registrou-se a presença de apenas uma empresa, a DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 05.161.944/0001-64, representada pela Sra. Lorena Vitoria Honorato Almenara, CPF: 170.755.827-20. Após o credenciamento da empresa licitante, a Comissão Permanente de Licitação deu início a sessão com o recebimento dos 03 (três) envelopes referentes às etapas do processo licitatório, em seguida procedeu-se com a abertura do envelope de nº 1 contendo a documentação de habilitação da licitante. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME apresentou toda a documentação conforme disposto no Ato Convocatório, estando, portanto, habilitada na primeira fase. Após divulgação do resultado da 1ª Etapa, Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 2 - Proposta Técnica. Após análise da documentação técnica a Presidente da Comissão informou que a empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME obteve a Nota 5,0 (cinco), alcançando a pontuação exigida para esta etapa. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope de nº 3 – Propostas de Preço onde a empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME apresentou proposta de preço no valor de R\$ 91.120,00 (noventa e um mil cento e vinte reais), e cronograma físico-financeiro com o percentual de 22% para o plano de trabalho. A Presidente da Comissão informou que o percentual de 22% para o Plano de Trabalho está elevado, solicitando a licitante para que os percentuais fossem reajustados para que o percentual do Plano de Trabalho seja de no máximo 10% sobre o valor total da proposta. Estando a licitante de acordo com o ajuste no cronograma conforme solicitado, e a proposta comercial dentro do preço de referência do Ato Convocatório, a empresa obteve nota 10 (dez) para a proposta de preço. Desta forma, a empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 05.161.944/0001-64 foi declarada vencedora do certame licitatório com pontuação final de 7,5 (sete vírgula cinco), e proposta comercial no valor de R\$ 91.120,00 (noventa e um mil cento e vinte reais), condicionado que para assinatura do contrato a licitante apresentará cronograma físico-financeiro com o percentual do Plano de Trabalho limitado a 10% sobre o valor total de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, às 15:20h com lavratura da presente ata, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e participantes do certame.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63

São Pedro da Aldeia 03 de julho de 2025.

*[Original Assinado]*

---

**Cláudia Magalhães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Original Assinado]*

---

**Juliana Coelho de Sá Pinto Luz**  
Membro da Comissão de Licitação

*[Original Assinado]*

---

**Roberta Costa Martins Soares**  
Membro de Comissão de Licitação

*[Original Assinado]*

---

**DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME**  
Sra. Lorena Vitoria Honorato Almenara  
Licitante